CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

A CASA DO POVO, A SUA CASA.

**GABINETE DO VEREADOR PROF. ROBÉRIO PAULINO**

**EMENDA ADITIVA**

Aditar o Anexo I, Projeto de Lei nº 561/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual de Natal – PPA, para o quadriênio 2022/2025, modificando metas da atividade/programa "CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL" ali definido.

Com base no Título III, Capítulo I Inciso I c/c Título V, Seção VII do Capítulo I, na Seção VIII, § 3º, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores do Natal/RN, apresento ao Projeto de Lei n.º 561/2021, a seguinte Emenda Aditiva a Atividade/Programa "CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL" (vide pág. 165, dos Anexos finais combinados, Projeto de Lei nº 561/2021):

Art. 1º - **ADITAR NOVA META** a atividade/projeto "FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS", no quadro anexo do Projeto de Lei nº 561/2021, passando a vigorar a seguinte redação:

| **PROGRAMA** | |
|---|---|
| **Eixo:** | DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, METROPOLITANO E INOVADOR |
| **Tipo:** | FINALÍSTICO |
| **Público Alvo** | POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO |
| **Objetivo** | CONSOLIDAR OS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO URBANA E METROPOLITANA, GARANTINDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E INOVADOR DO MUNICÍPIO, INSERIDO NO CRESCENTE PROCESSO DE METROPOLIZAÇÃO, MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO COM O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES EM SANEAMENTO AMBIENTAL, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, DE MOBILIDADE URBANA E ACESSIBILIDADE. DESSA FORMA, OBJETIVA-SE, SOBRETUDO, APRIMORAR E FORTALECER A INFRAESTRUTURA E OS SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO, TORNANDO NATAL UMA CIDADE CADA VEZ MAIS VOLTADA PARA AS PESSOAS |
| **Justificativa** | A CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL BUSCA ASSEGURAR O ACESSO AOS BENS DE USO COLETIVO PARA TODOS OS CIDADÃOS, MATERIALIZANDO O PARADIGMA DO DIREITO À CIDADE, QUE É UM DIREITO HUMANO E COLETIVO QUE DIZ RESPEITO TANTO A QUEM NELA VIVE HOJE, QUANTO PARA AS FUTURAS GERAÇÕES. É UM COMPROMISSO ÉTICO E POLÍTICO DE DEFESA DE UM BEM COMUM ESSENCIAL A UMA VIDA PLENA E DIGNA. CONSISTE EM CONSTRUIR A CIDADE COTIDIANAMENTE AO PRODUZI-LA E USUFRUÍ-LA COLETIVAMENTE E |

DESFRUTANDO-A DE FORMA IGUALITÁRIA, GARANTINDO UM USO SOCIALMENTE JUSTO E ECOLOGICAMENTE
EQUILIBRADO DO ESPAÇO URBANO DO MUNICÍPIO A PARTIR DE SOLUÇÕES URBANAS INOVADORAS.

| DADOS DA ATIVIDADE/PROJETO | |
|---|---|
| **Código:** | 2001 |
| **Órgão:** | AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DE NATAL/ARSBAN |
| **Tipo:** | ATIVIDADE |
| **Título:** | FORTALECIMENTO DA REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO E OUTROS SERVIÇOS DELEGADOS |
| **ODS(s) Vinculados:** | 6 - ÁGUA POTÁVEL E SANEAMENTO<br>11 - CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS |
| **Programa:** | CIDADE DESENVOLVIDA E SUSTENTÁVEL |
| **Produto:** | ATIVIDADE REGULATÓRIA FORTALECIDA |
| **Objetivo:** | FORTALECER O CONTROLE, A NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE REGULATÓRIA.POPULAÇÃO LOCAL. |
| **Abrangência:** | MUNICÍPIO |
| **Origem:** | PODER PÚBLICO |

**METAS**

| DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA |
|---|---|
| ELABORAR ESTUDOS SETORIAIS PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO: MORADORES DE RUA, SEM TETO, MORADORES DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS ATRAVÉS DA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS TIPO CHAFARIZ, WC COM LANÇAMENTO DAS ÁGUAS NEGRAS EM BACIAS DE EVAPO-TRANSPIRAÇÃO E O PLANTIO DE BANANEIRAS | **UNIDADE** |

**Robério Paulino Rodrigues**

**Vereador**